



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 02/2018, processo administrativo n.º 23353.000309/2018-32, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI**

**CNPJ: 08.235.765/0001-12**

**Endereço: Rua Alvares Maciel, 598, Bairro Santa Efigênia Belo Horizonte/MG**

**Representante: Vinicius Henrique França de Oliveira CPF: 066.612.606-29**

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	70	R\$ 37,6600	R\$ 2.636,2000
Marca: BK					
Fabricante: BK					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Alimentador para abelhas, de cobertura, para caixas padrão langstroth				ceb.Langstroth
42	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	10	R\$ 48,0400	R\$ 480,4000
Marca: BK					
Fabricante: BK					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Alimentador para abelhas, de cobertura, para caixas padrão langstroth				ceb.Langstroth
43	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	60	R\$ 41,8000	R\$ 2.508,0000
Marca: Cia					
Fabricante: Cia					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Alimentador para caixas de abelhas, para garrafa pet, tipo barstrop				Abelha Abelha bonoman
121	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	30	R\$ 99,8000	R\$ 2.987,4000
Marca: Zowar					
Fabricante: Zowar					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Briquete interativo - produzido com material de média/alta dureza, tipo "kong" com dispenser para ração pet - tamanho médio.				dispenser
176	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	unidade	1	R\$ 4.499,8500	R\$ 4.499,8500
Marca: Cia					
Fabricante: Cia					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Centrifuga extratora de mol radial, acionamento motorizado elétrico, controle de velocidade mecânico, equipada com tampa de corte rápido em aço inox aisi 204. Tambor, rotor interno, tampas em aço inox aisi 304 grau alimentício com solda tipo acabamento sanitário para alimentos, estrutura externa em aço carbono com pintura pu. Capacidade para 18 quadros de mel ou 20 de melgueiras (langstroth abnt).				Abelha Abelha Langstroth
191	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	unidade	40	R\$ 236,0000	R\$ 9.440,0000
Marca: Cia					
Fabricante: Cia					
Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					Abelha Abelha

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul  
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br  
www.ifc-riodosul.edu.br

*Ricardo Kozoroski Veiga*

*[Assinatura]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Modelo	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Versão	Unidade	Valor	Total
308	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRICOLA	Colmeia	20	R\$ 191,7700	R\$ 3.835,4000
436	EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL	Fundo	32	R\$ 183,8600	R\$ 5.883,5200
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 32.270,7700</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari  
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo  
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira  
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Luzerna  
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC Campus Camboriú  
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Abelardo Luz  
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Concórdia  
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul  
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportUnid. de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



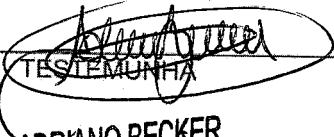
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.

  
Representante  
**RICARDO KOZORÓSKI MEIGA**  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 287/2016 - 27/01/2016

  
Representante da Empresa

  
TESTEMUNHA

**ADRIANO BECKER**  
Coord. de Compras e Licitações  
Port 136/2011 de 12/05/2011

  
TESTEMUNHA  
CPF: 09501204642

08.235.765/0001-12  
OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS  
EIRELI-ME  
R. Avarés Maciel, 598 Sobreloja  
B. Santa Efigênia - CEP: 30150-250  
BELO HORIZONTE - MG